



**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**REQUERIMENTO Nº , de 2026**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer aditamento ao REQ 6/2026 CSAUDE, para que seja realizada a inserção de novas unidades no rol de unidades de saúde fiscalizadas na “visita técnica dos membros da Comissão de Saúde, para tratar da ausência de insumos hospitalares, medicamentos essenciais, no âmbito da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência aditamento ao REQ 6/2026 CSAUDE, para que seja realizada a inserção de novas unidades no rol de unidades de saúde fiscalizadas na “visita técnica dos membros da Comissão de Saúde, para tratar da ausência de insumos hospitalares, medicamentos essenciais, no âmbito da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas”, com o intuito de cumprir a prerrogativa parlamentar de fiscalizar e representar os interesses da sociedade, considerando essencial assegurar a transparência.

Neste sentido, propomos que seja realizada a visita técnica às seguintes instituições:

- 1. Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA);**
- 2. Maternidade Estadual Balbina Mestrinho;**
- 3. Hospital 28 de Agosto -Complexo Hospitalar Sul (CHS));**

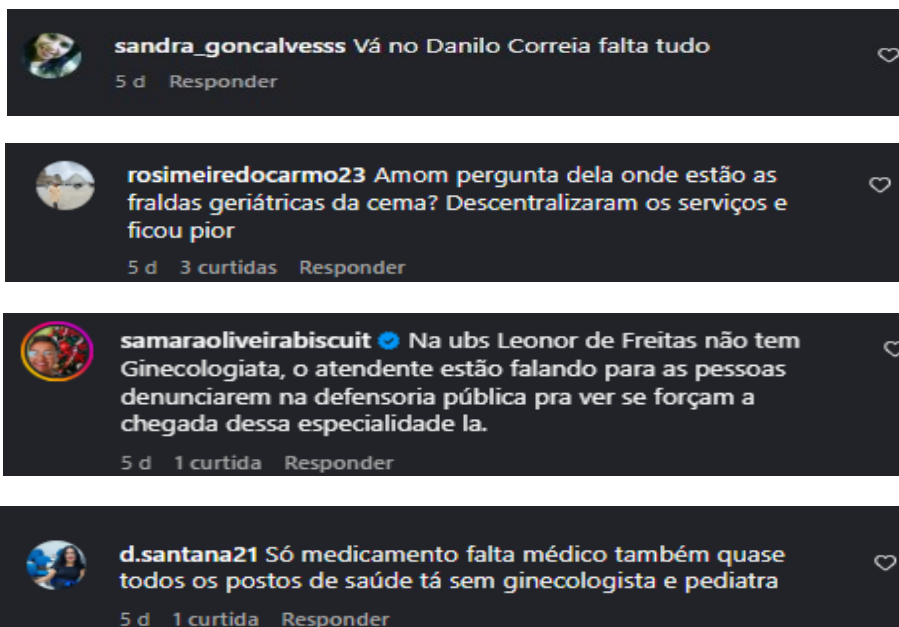




## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento funda-se em fatos supervenientes à visita técnica realizada pela Comissão em 27 de novembro de 2025, oportunidade em que representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas sustentaram não haver irregularidades relevantes no abastecimento de medicamentos nem comprometimento estrutural da rede pública estadual de saúde. Todavia, a realidade que se impôs após a referida diligência revelou-se substancialmente divergente do quadro oficialmente apresentado.<sup>1</sup>

Não obstante, após a visita técnica realizada no referido dia 27, cuja repercussão gerou ampla mobilização dos usuários do sistema estadual de saúde, novas e sucessivas denúncias passaram a ser encaminhadas à Central de Demandas deste gabinete parlamentar. Os relatos reiteram falhas graves no abastecimento de medicamentos na Central de Medicamentos do Amazonas, no Hospital Adriano Jorge, na Policlínica Antônio Aleixo e, novamente, no PAM da Codajás, incluindo a informação de ausência de insulina, fármaco de uso essencial e contínuo. Também foram mencionadas outras unidades estaduais enfrentando desabastecimento recorrente.



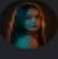
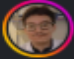

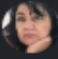

<sup>1</sup> SES-AM. Secretaria de Saúde responde a Amom que não há falta de medicamento. *Amazonas Atual*, 28 nov. 2025. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/secretaria-de-saude-responde-a-amom-que-nao-ha-falta-de-medicamento/>. Acesso em: 02 dez. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM

-  **raquelmaquine** No SPA do São raimundo vive faltando medicamento tambem  
5 d 2 curtidas Responder
-  **thiagowillian.md** Ela diminui o número de médicos dos spa galileia , spa coroado, danilo e chapot desde junho. Para onde foram os recursos que oagavam esses profissionais? Pq diminui o número de médicos se a demanda é grande nesses spas?  
5 d 60 curtidas Responder
-  **aandrezaabrandao\_massoterapeuta** Vai no Cecon , são 2 médicos para atender todo mundo que chega na emergência  
5 d 2 curtidas Responder
-  **nataliasalinas68** Vá a CEAF do Adriano Jorge e lá está na frente a lista de medicamentos que estão faltando para os pacientes .  
5 d 83 curtidas Responder
-  **costakerollayne\_** Meu clonazepam 2mg, e Lftio estão em falta 😞 tenho Tab e TEA  
5 d 10 curtidas Responder

Registre-se que este gabinete **já vinha recebendo manifestações e denúncias antes da realização da visita técnica**, as quais, contudo, **intensificaram-se e passaram a ser encaminhadas de forma massiva** ao canal de comunicação deste gabinete após a ampla divulgação da diligência ocorrida no dia 27 de novembro de 2025. Tal circunstância ampliou a visibilidade do problema e encorajou usuários do sistema público de saúde a relatarem situações semelhantes, reforçando a compreensão de que a escassez de medicamentos e insumos não se configura como evento isolado ou episódico, mas revela um quadro reiterado, estrutural e persistente no âmbito da rede estadual de saúde.

Nesse contexto, cumpre destacar que parte significativa das manifestações recebidas refere-se à Maternidade Balbina Mestrinho, com relatos recorrentes de ausência de medicamentos e insumos essenciais, bem como ao Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto, amplamente mencionado em razão de reclamações quanto à demora no atendimento, à sobrecarga dos serviços e a situações de descaso no acolhimento dos usuários, circunstâncias que, em conjunto

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5760 | [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269252694600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 23/04/2026 10:09:30.303 - CSAUD

REQ n.113/2026



\* C D 2 6 9 2 5 2 6 9 4 6 0 0 \*



As denúncias que continuaram a chegar a este gabinete relataram, de forma reiterada, a falta de medicamentos essenciais, incluindo psicotrópicos como clonazepam e lítio, bem como a ausência de insumos básicos, a exemplo de fraldas geriátricas, além da carência de profissionais especialistas em diversas unidades, especialmente ginecologistas e pediatras.

Soma-se a isso a redução do número de médicos em Serviços de Pronto Atendimento de alta demanda, com relatos de usuários que encontram unidades operando abaixo da capacidade mínima necessária, o que tem resultado na precarização dos atendimentos e no agravamento das condições assistenciais.

Há, ainda, apontamentos consistentes no sentido de que determinados serviços teriam apresentado piora significativa após processos de descentralização administrativa, sem que houvesse estrutura adequada, planejamento prévio ou reforço proporcional de recursos humanos e materiais, circunstância que pode indicar fragilidade na execução das políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, o conjunto de elementos apurados aponta para um cenário que pode configurar riscos concretos ao direito fundamental à saúde da população amazonense, além de possíveis irregularidades administrativas, ineficiência na gestão da assistência farmacêutica, fragilidades na aplicação de recursos públicos e contradições relevantes entre as informações oficialmente prestadas pela Secretaria e a realidade vivenciada pelos usuários do sistema.

À vista disso, revela-se imprescindível a continuidade e o aprofundamento da fiscalização parlamentar, mediante a realização de visita técnica reiterada e ampliada em outras unidades de saúde e centros de distribuição, bem como a apresentação das informações e documentos solicitados de forma completa, precisa e tempestiva, como medida necessária à tutela do interesse público, à transparência administrativa e à efetiva proteção do direito à saúde.

Diante do exposto, e considerando a gravidade e a reiteração das denúncias que indicam possíveis violações a direitos fundamentais, propõe-se a realização de visita técnica reiterada e ampliada no Estado do Amazonas, com a finalidade de possibilitar a esta





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados o conhecimento direto e aprofundado da realidade enfrentada pela população, a coleta de informações e elementos técnicos in loco, bem como a verificação da consistência das informações oficiais prestadas.

A partir dessa diligência, pretende-se subsidiar o exercício do controle parlamentar e contribuir, de forma articulada com os parlamentares e as autoridades competentes, para a adoção de providências concretas e efetivas voltadas à correção das irregularidades identificadas.

Por se tratar de tema de indiscutível relevância social, solicitamos o apoio dos nobres membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL  
REPUBLICANOS/AM**



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5760 | [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

